



Região Metropolitana do Natal

LEI MUNICIPAL Nº 702/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A SENHORA MARIA IVONEIDE DA SILVA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.*

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, ao **Senhor FRANCISCO MOREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à Municipalidade.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DA PREFEITA, EM 10 DE JUNHO DE 2014.

MARIA IVONEIDE DA SILVA
Prefeita Municipal